

Ata Sumária 149 - 140ª Reunião Ordinária

Data, Hora e Local :

Em 14 de Setembro de 2007, às 09:00 horas, no Auditório Martin Schmeling, à Rua Blumenau, 05 – Bairro São João, em Itajaí - SC.

EXPEDIENTE

I – Abertura e verificação do número de presenças

Eu, Leônidas Gomes Ferreira, Secretario Executivo do CAP, fiz a verificação dos presentes e constatei que havia quorum para abrir a reunião, ou seja, superior a metade mais um dos membros do Conselho, representando pelo menos três blocos, conforme lista de presença abaixo. Relatei que justificaram ausência os Srs. Fabricio Philippi, Jonas Schimidt, Jorge Cárdenas, Marcio Guiot, Osvaldo Carvalho e Rogério Fortunato, em seguida foi passada a palavra para o Sr. Presidente que abriu a reunião.

BLOCO I - PODER PÚBLICO

Governo Federal	FERNANDO RÉGIS DOS REIS
Governo do Estado	
Prefeitura Municipal	ANSELMO JOSÉ DE SOUZA

BLOCO II - OPERADORES PORTUÁRIOS

Administração do Porto	MARCELO WERNER SALLES
Instalações Privadas	LUCIANO ANGEL RODRIGUES LIO CÉSAR DE MACEDO JÚNIOR
Armadores	
Operadores Portuários	SILVIO RICARDO RAVALI

BLOCO III - CLASSE DOS TRABALHADORES

Trabalhadores Portuários	MODESTO POLEMON OTTOBONI VALTER CUNHA
Trabalhadores Portuários Avulsos	SAUL AIROSO DA SILVA

BLOCO IV - USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS E AFINS

Exportadores e Imp. de Mercadorias	HENRIQUE DE BASTOS MALTA LÉO HUMBERTO SCHAPPO
Proprietários e Cons. Mercadorias	CHRISTIAN NEUMANN JOSÉ GAMEIRO CAMARGO ECLÉSIO DA SILVA
Terminais Retroportuários	

Convidados

Delegacia Capitania de Portos de Itajaí	CF. EDILSON VIEIRA SALLES
ANTAQ-SC	SILVIO VARELLA
Ministério da Agricultura	LUIZ GUSTAVO BALENA PINTO
Secretário do Cap	LEÔNIDAS GOMES FERREIRA

II – Leitura e aprovação da ata da reunião de 10/08/2007

O Sr. Presidente colocou a ata, encaminhada anteriormente via e-mail, para aprovação dos conselheiros, a qual foi aprovada por todos os presentes.

III – Apresentação do Relatório Mensal pela Superintendência do Porto de Itajaí

O Sr. Presidente iniciou a reunião destacando o merecido prêmio “Fritz Muller” ganho pela Superintendência do Porto de Itajaí pelo segundo ano consecutivo e pela conquista da 113ª posição do Porto de Itajaí no “World Top Container Port”, figurando com o Porto de Santos como os únicos portos brasileiros na lista da publicação da revista “Container Management”. Os mesmos elogios foram manifestados pelos Srs. José Camargo e Luciano Rodrigues. Sr. Lio de Macedo Jr. mencionou que o Terminal Privativo Braskarne também conquistou o prêmio “Fritz Muller”. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que o Secretário Executivo realizasse a leitura do relatório mensal o qual fez leitura dos Comentários Finais do Sr. Diretor de Logística Heder Cassiano Moritz, situado na página 3, destacando o crescimento de 5% na movimentação de tonelage de cais comercial que totalizou 4,4 milhões de toneladas e o crescimento de 3% na movimentação de contêineres, totalizando 455.080 TEUs de Janeiro até Agosto. Mencionou também que o relatório mensal na íntegra encontra-se disponível no site: www.portoitajai.com.br.

ORDEM DO DIA

I – Resolução 012/2007 da SPI que estabelece a cobrança de R\$ 15,00 por contêiner reefer

Sr. Christian Neumann comenta que a Resolução 012/2007 da Superintendência do Porto de Itajaí, definiu “ad-referendum” do CAP os procedimentos para monitoramento de contêineres reefers em área da zona alfandegada, incluindo na Tarifa Portuária, na Tabela VII – Serviços Diversos, o Item 5 – Disponibilização da Infra-estrutura para fornecimento de energia elétrica por unidade de contêiner reefer, o valor de R\$ 15,00. Questiona qual o motivo desta nova cobrança uma vez que os reefers já são bastante penalizados para os exportadores.

Comentário dos Conselheiros

Sr. Marcelo Werner Salles informa que a taxa do Item 5 é cobrada do operador portuário e não do exportador. Este valor será utilizado para manutenção das tomadas e é cobrado em função dos operadores de monitoramento de contêineres reefers não terem cuidado na operação acarretando muitas quebras. Comenta ainda que o “THC” é uma remuneração pela atividade de movimentação da carga cobrada pelo armador e que não remunera o Porto pelos efeitos das atividades, mas que deveria ser repassada uma parte para manutenção, que é o caso da tarifa criada. Sr. Silvio Ravali comenta que o valor é muito alto em função do volume de contêineres reefers que são movimentados diariamente no porto e quando somado o movimento mensal o valor é maior ainda. Comenta ainda que Itajaí cobra um valor bem mais alto que São Francisco do Sul no fornecimento de energia elétrica. Sr. Marcelo Werner Salles responde que o Governo Estadual cobra 25% de ICMS de Itajaí e de São Francisco do Sul não cobra nada. Em Itajaí o valor da energia elétrica é apenas repassado do cliente para a CELESC, não ficando um centavo para Administração do Porto. Informa ainda que o custo em manutenção da tomadas elétricas para contêineres reefers chega ao montante de R\$ 2 milhões. Sr. Henrique Malta solicita a comprovação dos custos para manutenção das tomadas elétricas para contêineres reefers. Sr. Marcelo Werner Salles informa que caso a tabela seja suspensa não haverá como realizar a manutenção das tomadas, chegando em pouco tempo na paralisação da atividade de fornecimento de energia elétrica para os contêineres reefers. O Sr. Fernando Regis dos Reis comentou que deve ser realizado esforço para identificar o causador dos danos, evitando a cobrança indiscriminada e buscando a redução destas quebras.

Decisão do CAP

Fica definido que a Autoridade Portuária suspenda a cobrança e apresente na próxima reunião estudos, que serão acompanhados por integrantes do CAP, justificando os custos de manutenção das tomadas para contêineres reefers, quando será decidida sua aprovação ou não.

II – Resolução 858 da ANTAQ

Sr. Saul Airoso informa que a resolução da ANTAQ trata da “Norma sobre a fiscalização das atividades desenvolvidas pela Administração Portuária na exploração de portos públicos”. Cita o capítulo IV – das obrigações da Administração do Porto, onde as atividades das embarcações na margem esquerda não serão respeitadas pelo terminal Portonave, quando o mesmo deveria realizar a chamada de mão-de-obra avulsa para realizar os trabalhos nos navios, por estarem dentro da área o porto organizado. Comenta ainda que a ANTAQ atribui competência para Autoridade Portuária controlar a entrada e saída de navios nas áreas compreendidas como Porto Público. Informa que caso o terminal Portonave não utilize a mão-de-obra avulsa haverá embate por

parte dos sindicatos. E que é competência da Autoridade Portuária cumprir e fazer cumprir o plano de zoneamento portuário, conforme Resolução 858 da ANTAQ.

Comentário dos Conselheiros

Sr. Anselmo de Souza comenta que a paralisação não é o caminho para solução dos problemas. Sr. Eclésio da Silva informa que a lei é pra ser cumprida, mas no seu ponto de vista acha que não houve descumprimento da lei por parte do terminal Portonave, pois este ainda não está funcionando. Acha que o conselho deve ser moderado e não precipitar em relação a esta situação. Sr. Christian Neumann comenta que houve aumento na movimentação do porto mas com o anúncio da greve por parte dos estivadores já houve decisões por parte dos exportadores na escolha por outros portos. Sr. Henrique Malta solicita serenidade da mão-de-obra antes de tomar atitudes radicais. Acha que foi correta a decisão da Autoridade Portuária em mudar a poligonal da área do porto organizado. Sr. Saul Airoso informa que já houve reunião entre a mão-de-obra e o terminal Portonave, bem como com a Prefeitura de Navegantes e a Autoridade Portuária, mas ainda não teve solução do problema. Por este motivo vem expor a situação ao CAP antes de tomar uma decisão sobre o assunto. Sob autorização do Sr. Presidente o Sr. Silvio Varela, representante da ANTAQ em Santa Catarina, informa que a ANTAQ autorizou o funcionamento do terminal Portonave para uso privativo.

Decisão do CAP

Fica instituído grupo de trabalho composto pelos conselheiros, representantes da ANTAQ e da Autoridade Portuária para reunir os intervenientes, mão-de-obra e terminal Portonave, para chegarem a uma decisão sobre a situação.

ASSUNTOS GERAIS

I - Correspondências, notícias, comunicações, indicações e propostas recebidas pelo Presidente do CAP, Superintendência do Porto de Itajaí ou de algum Conselheiro, tidas como relevantes e necessárias ao conhecimento do plenário:

I.1 – Convite para III SIPAT Integrada Porto/Ogmo/Teconvi, a realizar-se de 15 a 19 de Outubro, nos auditórios do Porto e do Teconvi, das 8:30 às 17:00 horas

I.2 – Convite para Caminhada Ecológica da Marinha do Brasil, a realizar-se dia 22 de Setembro, às 8:30 horas, com saída da Igreja Matriz e chegada no Morro do Farol de Cabeçadas.

II – Visita de vistoria às obras do Porto de Itajaí – foi realizadas das 11:30 às 12:30 horas.

III – Homenagem ao Conselheiro Silvio Gugelmin (SPI e CAP) em reconhecimento aos trabalhos realizados no Conselho Especial de Usuários e no Conselho de Autoridade Portuária, bem como coordenador fundador da Câmara do Porto da Associação Empresarial de Itajaí.

Nada mais havendo a tratar a Sr. Fernando Régis dos Reis deu por encerrada a reunião e marcou a próxima reunião do CAP para o dia 19 de Outubro de 2007, às 9:00 horas.

VI Encerramento

Eu, Leônidas Gomes Ferreira, Secretário Executivo do CAP, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Itajaí, 14 de Setembro de 2007.